



## Câmara de Vereadores de Ipiranga Estado do Paraná

### COMUNICADO DE RECESSO PARLAMENTAR - JANEIRO DE 2019



A Câmara Municipal de Ipiranga - PR comunica aos munícipes que, em conformidade com o seu Regimento Interno, CÁPITULO III, Art. 7º - A Sessão Legislativa compreenderá dois períodos: de 15 de fevereiro a 30 de Junho e de 1º de Agosto a 15 de Dezembro.

§ 1º - As sessões marcadas para as datas de início ou término dos períodos compreendidos na sessão Legislativa serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos e feriados.

§ 2º - O início dos períodos da sessão legislativa independe de convocação

§ 3º - Os períodos da sessão legislativa são improrrogáveis.

No período de recesso somente as Sessões Ordinárias estão suspensas, mas havendo necessidade, tanto o Executivo quanto o Presidente da Câmara podem convocar Sessões Extraordinárias. A Secretaria Administrativa e os demais trabalhos

dos Vereadores continuam, normalmente.

Ipiranga, 16 de Janeiro de 2019.